



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOV. JORGE TEIXEIRA - RO

Governador Jorge Teixeira - RO

22 de Março de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO	2
2	APRESENTAÇÃO	3
3	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
3.1	SUBUNIDADES E SETORES	5
3.1.1	SETOR: COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.2	SUBUNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I	8
3.1.3	SUBUNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISTRITO DE COLINA VERDE - CRAS II	15
3.1.4	CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA DO CRAS I E CRAS II	23
3.1.5	SUBUNIDADE: CONSELHO TUTELAR	25
4	PROJETOS E ATIVIDADES	28
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	73
1.1	DOS BALANCETES ENCAMINHADOS	73
1.2	DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	73
1.3	DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	74
1.3.1	Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária	74
1.3.2	Dos Créditos Orçamentários e Adicionais	75
1.3.3	Restos a Pagar.....	77
1.3.4	Despesas por Categoria Econômica	78
1.4	DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	78
1.4.1	Balanco Orçamentário (BO)	78
1.4.2	Balanco financeiro (BF)	79
1.4.3	Balanco patrimonial (BP).....	81
1.4.4	Demonstração das variações patrimoniais (DVP)	82
1.4.5	Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	82
1.5	RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL 2022.....	83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.
Endereço: Av. Pedras Brancas – Centro – Governador Jorge Teixeira – RO Fone: (69) 3524-1108 CNPJ: 19.661.239.0001-30
Período de Referência: janeiro a dezembro de 2022.

A. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.

Alugada Própria Cedida

B. ESTRUTURA DA SECRETARIA.

Servidores	Quantidades
Funcionários Estatutários Efetivos	12
Trabalhador urbano – CLT	04
Temporário – CLT	05
Funcionário estatutário em comissão - INSS	0
Funcionários Comissionados- INSS	09
Cargos eletivos Conselho Tutelar	05
Total de Funcionários	35

C. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A SECRETARIA.

Nome: Keila Maria de Oliveira Souza	Função: Secretária Mun.de Assistência Social. Decreto de Nomeação: Nº 8.161/GP/2021
--	---



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Telefone: (69) 3524-1108

E-mail: semas@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

2 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social criada conforme a Constituição Federal de 1988 tem a missão de promover “o desenvolvimento social tendo como articulação, a execução e implementação de políticas públicas, programas e ações que compõem a estratégia do Governo Federal de enfrentar o problema da inclusão social como questões de política nacional”. A SEMAS desenvolve ações nas áreas de segurança alimentar e nutricional, renda e cidadania, políticas de assistência social e ações de geração de oportunidade para inclusão produtiva das famílias e pessoas atendidas. Para que haja o enfrentamento da pobreza e das desigualdades é necessário um trabalho integrado e também o acompanhamento das políticas públicas para melhorá-las. Os programas funcionam considerando as demandas advindas de indivíduos, famílias e comunidades, bem como os aspectos: mais educação, mais saúde, mais emprego, moradia melhor, acesso a saneamento, transporte, lazer. Sabe-se que as ações numa área têm impacto sobre outras, por isso o desafio é promover trabalho conjunto, a integração entre segmentos, considerando não as políticas públicas de uma secretaria, mas também de todos os setores. Os programas sociais possuem muitas interfaces e cabe a SEMAS, por intermédio da gestão da assistência social, estabelecer as sinergias que motivará as pessoas para executar os programas em benefício dos mais necessitados. Para isso, é preciso uma boa sintonia com Estados, União, Legislativo, Judiciário e demais Secretarias Municipais. A Assistência Social, a partir da Constituição, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social como política não contributiva, portanto é direito do cidadão e dever do Estado. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993 estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da política, trata da organização e gestão das ações e do funcionamento. A política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios que devem ser prestados pelos Estados e, de modo complementar, pelas entidades de Assistência Social. As ações de proteção da Assistência Social devem ser prestadas de forma integradas e articula entre si e com outras políticas sociais estruturadas para atingir a universalidade



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

da cobertura das necessidades e do atendimento a todos que dela necessitarem. Essas ações são organizadas para promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a capacidade de proteção da família e de si próprio com autonomia; o protagonismo dos indivíduos, famílias e comunidades. Para haver critérios dentro da LOA, a SEMAS criou a Lei 483/2009, para atender de modo legal o público, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio viagem, auxílio em situações de vulnerabilidade temporária, e auxílio em situação de calamidade pública. Os programas da SEMAS são desenvolvidos nas seguintes subunidades: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I e CRAS II), que inclui Cadastro Único/Bolsa Família, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Serviço de Fortalecimento de Vínculo e Conselho Tutelar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

3 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 SUBUNIDADES E SETORES

3.1.1 SETOR: COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1.1.1 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA
Descrição: Atividades da Coordenadoria Orçamentária
Responsável: Moises Alves dos Santos
Competências do setor: Elaboração de processos para atender as subunidades da Secretaria Municipal de Assistência Social tais como: Diárias; Cesta Básica; Alimentação; Panificação; Material de Limpeza; Material de Expediente; Material Permanente; Combustível; Energia, Telefonia Móvel e Fixa; Cursos; Locação de Imóvel – CRAS-II; Convênio APAE (transporte); Convênio Lar da Criança (repasso) Aquisição de Gás de Cozinha e água; Pagamento dos documentos da frota de veículos pertencentes a SEMAS;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Divulgação sonora;

Entre outros que surgem eventualmente no decorrer do ano.

Objetivo: Executar o orçamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizando e acompanhando os processos financeiros de acordo com o Recurso Próprio e Recursos oriundos dos Programas do Governo Federal e eventuais convênios.

Público Alvo: Servidores

Beneficiários do Programa Bolsa Família;

Usuários do Programa Fortalecimento de Vínculo;

Idosos atendidos no Centro de Convivência;

Pessoas em situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022

Resultados obtidos: A Secretaria Municipal de Assistência Social teve como prioridades: Elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social; Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outros órgãos; Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, oferecendo cursos profissionalizantes; Atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar dos usuários, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Assistência Social; Articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; Celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; Propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; Convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; Exercer outras atividades.

Nº total de beneficiários atendidos de forma gratuita: A Secretaria Municipal de Assistência Social atendeu em média de 35 funcionários.

Obs.: O total de usuários atendidos é informado pelas subunidades: CRAS- I e CRAS- II – Bolsa Família, PAIF, SCFV, Conselho Tutelar, dentro de suas competências na execução de suas atividades.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

3.1.2 SUBUNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I

3.1.2.1 ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: Atividades de Atendimento do Assistente Social
Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller
Competências do setor: O Assistente Social no âmbito do CRAS realiza estudos e pesquisas sobre a realidade social, elabora pareceres sociais, efetua orientação de indivíduos e grupos quanto a seus direitos sociais, atua na realização de avaliação socioeconômica de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais, além de executar análise, diagnóstico e proposições de políticas sociais.
Objetivo: Amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso a cidadania, auxiliando na resolução de problemas ligados a educação, habitação, emprego e saúde.
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no cadastro único, beneficiários do programa Bolsa Famílias, do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.
Período de Realização: janeiro a dezembro de 2022
Resultados obtidos com as atividades: O trabalho do assistente social é baseado nas atividades realizadas no CRAS, o mesmo realiza a função interventiva junto às famílias e comunidades por meio de metodologia do serviço social e sistemática, participa do processo de efetivação das políticas sociais. O profissional deve dispor do devido discernimento dos objetivos propostos na política de efetivação dentro da realidade atual no âmbito de suas atribuições e competências.
Nº total de beneficiários atendidos de forma gratuita: Destarte, na unidade do CRAS I foram inseridos 391 novas famílias, 3.079 atendimentos, 602 visitas à domicílio, 138 entregas de cestas básicas, 17 kits natalidades e 1 auxílios-funeral.
3.1.2.2 ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS.
Descrição: Atividades do setor de Atendimentos Psicológicos.
Responsável Técnico: Elisiana Ferreira Campos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

<p>Descrição das atividades: As atividades do psicólogo no CRAS são voltadas a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, o profissional atua por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tal como o desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas. O psicólogo realiza o acompanhamento familiar, desenvolvimento de grupos com crianças, jovens, adultos e idosos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), além de visitas domiciliares.</p>
<p>Competências do setor: Tem como prioridade realizar ações voltadas a prevenção por meio do monitoramento das famílias, atividades que promovam a integração dos indivíduos envolvidos, contribuindo para o acesso aos direitos básicos de cidadania, acolher famílias, realizar visitas domiciliares, efetivar atendimentos individuais de caráter emergencial, entre outras ações.</p>
<p>Objetivos: Conceder ao usuário suporte necessário para superar suas fragilidades, realizar o monitoramento dos indivíduos em vulnerabilidade e efetuar o direcionamento dos mesmos à algum tipo de ação social.</p>
<p>Público Alvo: Pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, em função da ausência ou privação de renda e que vivem em situações de discriminação étnica, etária, de gênero ou de deficiência, entre outras.</p>
<p>Período de Realização: De 08 março a dezembro de 2022.</p>
<p>Resultados Obtidos: O papel do psicólogo que atua com a demanda que se encontra em vulnerabilidade social, vai além das cartilhas educativas e da própria formação. Trata-se de um profissional que precisa atuar com uma visão mais humanista, que requer uma maior reflexão sobre a melhoria das condições sociais, mas especificamente de uma sociedade que ainda esbarra na exclusão social.</p>
<p>Número total de atendimentos gratuitos: Isto posta foram realizados 3.079 atendimentos psicológicos na unidade CRAS I.</p> <p>Obs: Não houve atendimento psicológico no decorrer de todo o ano devido um déficit de profissional.</p>
<p>3.1.2.3 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.</p>
<p>Descrição: Atividades do setor Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.</p>
<p>Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiana Ferreira Campos</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Descrição das atividades:

Superação de situações de fragilidade social;
Melhoria na qualidade de vida dos usuários;
Promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;
Inserção das famílias na rede de proteção social através de outros benefícios;
Promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.

Competências do setor: Consiste no trabalho social de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, favorecendo o acesso e usufruto aos seus direitos, dessa forma contribuindo em sua qualidade de vida.

Objetivo: Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com as famílias, objetivando fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais às famílias, viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo prioridade no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda, benefícios assistenciais, pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Resultados Obtidos: Apesar das dificuldades e desafios enfrentados o CRAS – I tem realizado com excelência seu trabalho, alcançando cada vez mais famílias em vulnerabilidade no município.

Número total de atendimentos gratuitos: No ano em pauta foram inseridas 46 novas famílias no acompanhamento do PAIF, dessas 18 se encontravam em situação de extrema pobreza, 38 eram beneficiárias do programa bolsa família e 2 beneficiárias do BPC. A unidade realiza em média o acompanhamento de 563,66 famílias por mês.

3.1.2.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiana Ferreira Campos

Orientador Social: Francinete Bezerra de Medeiros e Keily Arruda Mendes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Competências do setor: Realiza atividades com os grupos de modo a prevenir situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Objetivo: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens e adultos entre 18 e 59 e idosos a partir dos 60 anos. Crianças e adolescentes fora da escola e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas e vítimas de trabalho infantil; pessoas com deficiência; vítimas de violência; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, entre outros perfis de indivíduos inseridos no cadastro único.

Período de Realização:

De janeiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos: O SCFV alcançou suas metas em todos os grupos de acordo com o que foi possível para o ano decorrente, as dificuldades encontradas foram constantemente questionadas junto às equipes técnicas de cada departamento socioassistencial e orientadora social, com o intuito de proteger e acolher os usuários de forma respeitosa e compreensiva.

Nº total de atendimentos gratuitos: Os usuários do SCFV são organizados em grupos por meio da faixa etária totalizando 160 membros ativos fragmentados em 8 grupos, sendo eles:

NOME DO GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TOTAL DE USUÁRIOS
TIJOLINHO	6 a 9	17
GALERINHA DO BEM	9 a 12	18
FORÇA JOVEM	12 a 15	15
FORÇA JOVEM II	15 a 17	00
LUTAR PARA VENCER	30 a 59	30
LUTAR PARA VENCER 2	30 a 59	23



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

FIRMES E FORTES	Mais de 60	29
VIVA A MELHOR IDADE	Mais de 60	25
MAMAE CHEGUEI	18 a 29 Inter geracional Mulheres Gestantes	07

3.1.2.4.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Descrição: Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiana Ferreira Campos

Orientador Social: Francinete Bezerra de Medeiros e Keily Arruda Mendes

Competências do setor: O SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos é um serviço ofertado na Proteção Social Básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Objetivos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes, assegurando que haja espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, bem como desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O SCFV também visa possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e assegurar a formação cidadã dos indivíduos. Encorajá-los a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, como também contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção especial (Serviço de erradicação do trabalho infantil, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo, reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, entre outros.)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Período de Realização: janeiro a dezembro de 2022
3.1.2.4.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS.
Descrição: Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo de Adolescentes de 15 a 17 anos
Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiane Ferreira Campos
Orientador Social: Francinete Bezerra de Medeiros e Keily Arruda Mendes
Competências do setor: O SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos desenvolve atividades voltadas para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno e/ou permanência na escola, estimula a convivência social, a participação cidadã e a obtenção de uma formação geral para o mundo do trabalho. São aplicadas atividades que abordam questões relevantes sobre juventude, favorecendo a obtenção de novos conhecimentos, formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos adolescentes.
Objetivos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando que haja espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, bem como desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O SCFV também visa possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos além de assegurar a formação cidadã dos indivíduos. Encorajá-los a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, inclusive incentivar para que os adolescentes reconheçam o trabalho e a educação como um direito de cidadania, e desenvolvam interesse e conhecimento sobre o mundo do trabalho e suas competências específicas básicas.
Público Alvo: O SCFV é destinado a adolescentes de 15 a 17 anos pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto e adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas de proteção conforme o estatuto da criança e do adolescente. Também são inclusos ao SCFV adolescentes cujo as famílias apresentam perfil de renda para programas de transferência de renda, para adolescentes com deficiência,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

prioritariamente os beneficiários do BPC, assim como adolescentes que se encontram fora da escola.
Período de Realização: janeiro a dezembro de 2022.
3.1.2.4.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES DE 18 A 59 ANOS.
Descrição: Atividades do setor de Convivência dos Idosos.
Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiane Ferreira Campos
Orientador Social: Francinete Bezerra de Medeiros e Keily Arruda Mendes
Competências do setor: Realiza atividades voltadas as mulheres no intuito de prevenir situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivencia, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para isso são ofertadas semanalmente exercícios de ginástica e dança, palestras, acompanhamento e monitoramento pela equipe do CRAS, Inclusão das participantes em cursos de qualificação e projetos de inclusão produtiva.
Objetivo: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.
Público Alvo: Mulheres de faixa etária entre 18 a 59 anos priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e ademais especificidades inscritas no cadastro único.
Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram atendidas mensalmente no CRAS em média 07 mulheres com faixa etária entre 18 a 59 Inter geracional mulheres gestantes em todas as atividades oferecidas no SCFV incluindo alimentação e transporte no ano pressuposto.
3.1.2.4.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.
Descrição: Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo de idosos a partir dos 60 Anos.
Responsável Técnico: Marcia Quenca Schmoller e Elisiane Ferreira Campos
Orientador Social: Francinete Bezerra de Medeiros e Keily Arruda Mendes
Competências do setor: O SCFV para idosos a partir de 60 anos desenvolve atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, para que os indivíduos aprimorem sua



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

autonomia e sociabilidade, fortaleçam seus vínculos familiares e convívio comunitário, também está focado na prevenção de situações de risco social. A intervenção social é pautada nas características, interesses e demanda dessa faixa etária, além de considerar que o aprendizado em grupo, experiências artísticas, culturais, esportivas, de lazer e a valorização do conhecimento adquirido pela vivência contribuem de forma extraordinária na expressão, interação e proteção social. São incluídas práticas que valorizem as experiências, estimulem e potencialize as condições de escolher e decidir dos integrantes.

Objetivos: Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurar espaço para promover encontros entre os idosos e intergeracionais de modo a promover sua convivência familiar e comunitária, detectar necessidades e motivações para desenvolver capacidade e potencialidade em novos projetos de vida.

Público Alvo: Idosos a partir dos 60 anos em vulnerabilidade social, prioritariamente beneficiários do BPC, com famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, assim como idosos em isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Período de Realização: janeiro a dezembro de 2022.

3.1.3 SUBUNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISTRITO DE COLINA VERDE - CRAS II

3.1.3.1 ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Atividades de Atendimento de Assistência Social

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio

Competências do setor: O assistente social no âmbito do CRAS realiza estudos e pesquisas sobre a realidade social, elabora pareceres sociais, efetua orientação de indivíduos e grupos quanto a seus direitos sociais, atua na realização de avaliação socioeconômica de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais, além de executar análise, diagnóstico e proposições de políticas sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Objetivo: Amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso a cidadania, auxiliando na resolução de problemas ligados a educação, habitação, emprego e saúde.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no cadastro único, beneficiários do programa Bolsa Famílias, do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Período de Realização: janeiro a dezembro de 2022

Resultados obtidos com as atividades: O trabalho do assistente social é baseado nas atividades realizadas no CRAS, o mesmo realiza a função interventiva junto as famílias e comunidades por meio de metodologia do serviço social e sistemática, participa do processo de efetivação das políticas sociais. O profissional deve dispor do devido discernimento dos objetivos propostos na política de efetivação dentro da realidade atual no âmbito de suas atribuições e competências.

Nº total de beneficiários atendidos de forma gratuita: Destarte, na unidade do CRAS I foram inseridos 135 novas famílias, 860 atendimentos, 174 visitas à domicílio, 164 entregas de cestas básicas, 18 kits natalidades e 2 auxílios-funeral.

3.1.3.2 ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS.

Descrição: Atividades do setor de Atendimentos Psicológicos.

Responsável Técnico: Sabrina Marques de Souza

Descrição das atividades: As atividades do psicólogo no CRAS são voltadas a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, o profissional atua por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tal como o desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas. O psicólogo realiza o acompanhamento familiar, desenvolvimento de grupos com crianças, jovens, adultos e idosos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), além de visitas domiciliares.

Competências do setor: Tem como prioridade realizar ações voltadas a prevenção por meio do monitoramento das famílias, atividades que promovam a integração dos indivíduos envolvidos, contribuindo para o acesso aos direitos básicos de cidadania, acolher famílias, realizar visitas domiciliares, efetivar atendimentos individuais de caráter emergencial, entre outras ações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Objetivos: Conceder ao usuário suporte necessário para superar suas fragilidades, realizar o monitoramento dos indivíduos em vulnerabilidade e efetuar o direcionamento dos mesmos à algum tipo de ação social.

Público Alvo: Pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, em função da ausência ou privação de renda e que vivem em situações de discriminação étnica, etária, de gênero ou de deficiência, entre outras.

Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos: O papel do psicólogo que atua com a demanda que se encontra em vulnerabilidade social, vai além das cartilhas educativas e da própria formação. Trata-se de um profissional que precisa atuar com uma visão mais humanista, que requer uma maior reflexão sobre a melhoria das condições sociais, mas especificamente de uma sociedade que ainda esbarra na exclusão social.

Nº total de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram realizados 860 atendimentos

3.1.3.3 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.

Descrição da ação: Atividades do setor Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina Marques de Souza

Competências do setor: Consiste no trabalho social de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, favorecendo o acesso e usufruto aos seus direitos, dessa forma contribuindo em sua qualidade de vida.

Objetivo: Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com as famílias, objetivando fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais às famílias, viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

Público Alvo: Famílias que em decorrência da pobreza estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso aos serviços públicos, com vínculos afetivos fragilizados, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade entre outras.

Resultados Obtidos: Apesar das dificuldades e desafios enfrentados, o CRAS do distrito de Colina Verde tem realizado com excelência seu trabalho, alcançando cada vez mais famílias em vulnerabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Número total de atendimentos gratuitos: No ano em pauta foram inseridas 735 novas famílias no acompanhamento do PAIF, dessas 0 beneficiárias do programa bolsa família em descumprimento de condicionalidades, 122 beneficiárias do programa bolsa família e 12 beneficiárias do BPC. A unidade realiza em média o acompanhamento de 270,92 famílias por mês, dessas 124 participam regularmente de grupos no âmbito do PAIF.

3.1.3.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

Descrição da Ação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina Marques de Souza

Orientador Social: Valeria Vargas Gouveia

Competências do setor: É um serviço da proteção social básica do SUAS referenciado ao CRAS e complementar ao PAIF ou PAEFI, é ofertado de modo contínuo ou interrompido, organiza-se em grupos de acordo com a faixa etária, de modo a ampliar as trocas culturais e vivências entre os indivíduos para desenvolver o sentimento de pertence e de identidade de cada um.

Objetivo: Prevenir e proteger os usuários de risco e violações de direitos por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, o SCFV é pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento e potencialidade dos indivíduos, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens e adultos entre 18 e 59 e idosos a partir dos 60 anos. Crianças e adolescentes fora da escola e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas e vítimas de trabalho infantil; pessoas com deficiência; vítimas de violência; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, entre outros perfis de indivíduos inseridos no cadastro único.

Período de Realização: De fevereiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos: O SCFV alcançou suas metas em todos os grupos de acordo com o que foi possível para o ano decorrente, as dificuldades encontradas foram constantemente questionadas junto às equipes técnicas de cada departamento socioassistencial e orientadora social, com o intuito de proteger e acolher os usuários de forma respeitosa e compreensiva.

Nº total de atendimentos gratuitos: Os usuários do SCFV são organizados em grupos por meio da faixa etária totalizando 80 membros ativos fragmentados em 6 grupos, sendo eles:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

NOME DO GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TOTAL DE USUÁRIOS
Felicidade não tem Idade	Mais de 60	20
Pérolas de Colina	18 a 59	14
Alegria de Viver	9 a 12	10
Céu de Brigadeiro	6 a 9	0
Força jovem	12 a 15	11
Força jovem 2	15 a 17	0
Mamãe Cheguei	30 a 59	09

3.1.3.4.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina Marques de Souza

Orientador Social: Valeria Vargas Gouveia

Competências do setor: O SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos é um serviço ofertado na Proteção Social Básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Objetivos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes, assegurando que haja espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, bem como desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O SCFV também visa possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e assegurar a formação cidadã dos indivíduos. Encorajá-los a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, como também contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção especial (Serviço de erradicação do trabalho infantil, Serviço de Proteção e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Atendimento Especializado a Família e Indivíduo, reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, entre outros.)

Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram atendidas mensalmente no CRAS em média 26 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em todas as atividades oferecidas no SCFV incluindo alimentação e transporte no ano pressuposto.

3.1.3.4.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS.

Descrição: Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo de Adolescentes de 15 a 17 anos

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina Marques de Souza

Orientador Social: Valeria Vargas Gouveia

Competências do setor: O SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos desenvolve atividades voltadas para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno e/ou permanência na escola, estimula a convivência social, a participação cidadã e a obtenção de uma formação geral para o mundo do trabalho. São aplicadas atividades que abordam questões relevantes sobre juventude, favorecendo a obtenção de novos conhecimentos, formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos adolescentes.

Objetivos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando que haja espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, bem como desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O SCFV também visa possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos além de assegurar a formação cidadã dos indivíduos. Encorajá-los a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, inclusive incentivar para que os adolescentes reconheçam o trabalho e a educação como um direito de cidadania, e desenvolvam interesse e conhecimento sobre o mundo do trabalho e suas competências específicas básicas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

<p>Público Alvo: O SCFV é destinado a adolescentes de 15 a 17 anos pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto e adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas de proteção conforme o estatuto da criança e do adolescente. Também são inclusos ao SCFV adolescentes cujo as famílias apresentam perfil de renda para programas de transferência de renda, para adolescentes com deficiência, prioritariamente os beneficiários do BPC, assim como adolescentes que se encontram fora da escola.</p>
<p>Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022.</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram atendidas mensalmente no CRAS em média 5 adolescentes de 12 a 15 anos em todas as atividades oferecidas no SCFV incluindo alimentação e transporte no ano pressuposto.</p>
<p>3.1.3.4.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES DE 18 A 59 ANOS.</p>
<p>Descrição: Atividades do setor de Convivência dos Idosos.</p>
<p>Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina Marques de Souza</p>
<p>Orientador Social: Valeria Vargas Gouveia</p>
<p>Competências do setor: Realiza atividades voltadas as mulheres no intuito de prevenir situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivencia, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para isso são ofertadas semanalmente exercícios de ginástica e dança, palestras, acompanhamento e monitoramento pela equipe do CRAS, Inclusão das participantes em cursos de qualificação e projetos de inclusão produtiva.</p>
<p>Objetivo: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.</p>
<p>Público Alvo: Mulheres de faixa etária entre 18 a 59 anos priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e ademais especificidades inscritas no cadastro único.</p>
<p>Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022.</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram atendidas mensalmente no CRAS em média 20 mulheres com faixa etária entre 30 a 59 anos em todas as atividades oferecidas no SCFV incluindo alimentação.

3.1.3.4.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.

Descrição: Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo de idosos a partir dos 60 Anos.

Responsável Técnico: Zilda Bonifácio e Sabrina

Orientador Social: Valeria Vargas Gouveia

Competências do setor: O SCFV para idosos a partir de 60 anos desenvolve atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, para que os indivíduos aprimorem sua autonomia e sociabilidade, fortaleçam seus vínculos familiares e convívio comunitário, também está focado na prevenção de situações de risco social. A intervenção social é pautada nas características, interesses e demanda dessa faixa etária, além de considerar que o aprendizado em grupo, experiências artísticas, culturais, esportivas, de lazer e a valorização do conhecimento adquirido pela vivência contribuem de forma extraordinária na expressão, interação e proteção social. São incluídas práticas que valorizem as experiências, estimulem e potencialize as condições de escolher e decidir dos integrantes.

Objetivos: Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurar espaço para promover encontros entre os idosos e intergeracionais de modo a promover sua convivência familiar e comunitária, detectar necessidades e motivações para desenvolver capacidade e potencialidade em novos projetos de vida.

Público Alvo: Idosos a partir dos 60 anos em vulnerabilidade social, prioritariamente beneficiários do BPC, com famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, assim como idosos em isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Período de Realização: janeiro a dezembro de 2021.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: Foram atendidas mensalmente no CRAS em média 30 idosos em todas as atividades oferecidas no SCFV incluindo alimentação e transporte no ano pressuposto.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

3.1.4 CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA DO CRAS I E CRAS II

3.1.4.1 CADASTRO ÚNICO CRAS I E CRAS II

Descrição: Atividades do setor Cadastro Único

Responsável: Ivanilde Amorim de Oliveira

Descrição das atividades: Devido à pandemia os atendimentos do cadastro único foram realizados de forma presencial e remota, foram realizadas consultas de registros no sistema de Cadastro Único, de beneficiários pelo NIS ou por CPF no SIBEC para recebimento de benefícios na Caixa Econômica Federal; comprovação de cadastro para o Programa Nacional de Habilitação Rural (PNHR), Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, ID Jovem, BPC Idoso e Deficiente, demais programas sociais de acordo com a demanda. A Inclusão e exclusão de membros da família no Cadastro único com autorização do responsável familiar; inclusão e recadastramento de pessoas no Cadastro único que necessitam e se enquadram dentro das normas do cadastro ou em algum dos programas sociais que o Governo Federal oferece; transferência de famílias de outros municípios ou pessoas que estejam cadastradas em outra família; atualização de documentos, endereço, renda, escola, entre outras informações; visitas domiciliares sempre que informado que a família se encontra impossibilitada de comparecer ao setor para realizar seu cadastramento, e acompanhamento a domicílio das famílias que estão na lista de averiguação cadastral e/ou quando solicitado pelo Ministério Público Federal.

Objetivos: O Setor de Cadastro Único no âmbito municipal ocupa um papel fundamental na construção de sua base, sendo responsáveis por identificar famílias que compõe o público do cadastro único e registrar seus dados nos formulários específicos, inserir no sistema de cadastramento específico os dados das famílias cadastradas, atualizar os registros cadastrais no prazo máximo de 02 anos, promover a atualização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais, voltadas a população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local, capacitar conjuntamente com os estados e o Governo Federal os profissionais envolvidos na gestão, coleta de dados e operacionalização do Cadastro único, dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para a execução das atividades à



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

operacionalização do Cadastro Único, designar formalmente uma pessoa para se responsabilizar pela administração da base de dados do Cadastro Único, adotar medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando canais para o recebimento de denúncias e/ou irregularidades, adotar procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados, zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, permitir o acesso das Instâncias de Controle Social (ICS) do Cadastro Único e do Bolsa Família as informações cadastrais, sem prejuízos das implicações ético-legais relativas ao uso dessas informações, encaminhar às ICS os resultados das ações de atualização cadastral efetuadas pelo governo local, motivadas por inconsistências de informações constantes no cadastro da família, realizar a interlocução com o Governo Federal e o estado para a implementação do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Público Alvo: É destinado a famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo. Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais. Pessoas que vivem em situação de rua sozinhas ou com a família também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.

Período de Realização: De janeiro a dezembro de 2022.

Resultados Obtidos: Apesar das dificuldades enfrentadas pela equipe de atendimento do cadastro único durante a Pandemia, grande parte dos objetivos foram alcançados. A cada obstáculo encontrado a equipe buscou solucioná-los e tê-los como experiência para contornar problemas futuros.

Número total de atendimentos gratuitos: Foram realizados 1.541 atendimentos ao público, 250 entrevistas e 0 visitas domiciliares.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

3.1.5 SUBUNIDADE: CONSELHO TUTELAR

3.1.5.1.1 CONSELHO TUTELAR

Descrição: Atividades do Conselho Tutelar

Responsável: Edna Lucia da Costa, Dayane Diogenes Santos, Dione Dias dos Santos, Rogerio Melo Oliveira, Simone Batista da Silva.

Competências do setor: Segundo o Art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são atribuições do Conselho Tutelar aplicar as medidas de proteção as crianças e adolescentes cujo os direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão de sua conduta (Segundo Art 98). Também cabe ao órgão atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento a cursos ou programas de orientação; obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; e advertência (Previstos no art. 129, I a VII). O conselho tutelar pode promover a execução de suas decisões, requisitando serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária (dentre as previstas no art. 101, de I a VI já citadas), para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações, requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos como previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal que estabelece os meios



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221; representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009). Além de promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014).

Segundo o Art. 137 do Estatuto, as decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: O foco dos atendimentos do Conselho Tutelar são crianças e adolescentes, contudo, conforme definido pela mesma legislação, cabe também ao Conselho Tutelar orientar aos pais e/ou responsáveis, visando zelar pela efetividade dos direitos da criança e do adolescente.

Período de realização: De janeiro a dezembro de 2022

Nº DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS DE FORMA GRATUITA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REGULAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA/GUARDA	12
PROCESSO DE ADOÇÃO	00
AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	01
CONFLITO FAMILIAR	45
CRIME DE ABANDONO DE INCAPAZ	00
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2º VIA	01
DNU 2º VIA	00
BUSCA ATIVA	22
SUSPEITA DE MAUS TRATOS	05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	04
SUSPEITA DE NEGLIGÊNCIA	07
SITUAÇÃO DE RUA	00
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SUSPEITA DE ASSEDIO	43
SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL	02
SUSPEITA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	02
ABANDONO DE INCAPAZ	04
SUSPEITA DE AGRESSÃO FÍSICA	03
SUSPEITA DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	07
ATO INFRACIONAL	07
SITUAÇÃO DE RISCO	05
TRABALHO INFANTIL	02
VITIMA DE BULLYING	00
OFÍCIOS EXPEDIDOS	104
OFÍCIOS RECEBIDOS	59
CAPACITAÇÃO	02
DIÁRIA E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	29
ATENDIMENTO DIVERSOS	113
DESCUMPRIMENTO DA S/GD (TRANS/ESC)	09
TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	21
TERMO DE ADVERTÊNCIA	14
SOLICITAÇÃO DE ESCUTA HUMANIZADA ESPECIALIZADA	12
DENÚNCIAS ANÔNIMAS	15
ESCALA DE PLANTÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	12
Solicitação de matricula	06
Relatório diversos	49



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Relatório Da ESCUTA HUMANIZADA ESPECIALIZADA	04
CASOS EM ABERTO/ACOMPANHAMENTOS	12
CASOS CONCLUÍDOS	45
CAMPANHAS: CAMPANHA EDUCATIVAS E PREVENTIVAS A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, PREVENÇÃO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E 18 DE MAIO.	04
Resultados Obtidos:	

4 PROJETOS E ATIVIDADES

No ano de 2022, a SEMAS proporcionou a participação de servidores em capacitação para:

Membros do Conselho Tutelar.

Dentre as demais atividades desenvolvidas, destacam-se:

➤ PALESTRA PARA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRAS

- Iniciando as atividades com palestras para população sobre os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com o tema Cadastro único, Programa Auxílio Brasil - PAB e Benefício de Prestação Continuada- BPC, com as Técnicas de Referência, a psicóloga Luciene Costa e Assistente Social Marcia Quenca, junto com a equipe CRAS I.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



- **APOIO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO E DISTRITO DE COLINA VERDE**
- **A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através Cras II do Distrito de Colina de Verde, deu todo o suporte as famílias atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram no início do ano de 2022,**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

com o fornecimento de águas minerais, marmitas, cestas básicas e foi realizado levantamento das famílias atingidas.



➤ COMEMORAÇÃO AO DIA 8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

- A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com CRAS I e CRAS II de Colina Verde realizou no dia 08 de março de 2022 uma singela homenagem seguida de um delicioso café da tarde para todas as mulheres no Distrito de Colina Verde, já no dia 09 de março foi



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

realizado no Município de Governador Jorge Teixeira. Com a realização de palestras enaltecendo a força e a importância da mulher, após foi realizado sorteio de brindes e servido um delicioso café da manhã.



➤ ENCONTRO DOS IDOSOS



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- Na manhã da quarta-feira 24 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com CRAS I, deu início a uma de suas atividades que envolve a população da terceira idade, "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV do CRAS". Essa atividade é realizada para que os idosos possam se exercitar fisicamente, mentalmente e se sentir bem com si mesmo, pois as atividades são voltadas para eles, com brincadeiras, músicas, sorteios de brindes e no final da celebração é servido um delicioso almoço.



➤ AÇÃO SOCIAL E SAÚDE NA COMUNIDADE

- Hoje pela manhã dia 07 de Abril de 2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a equipe do CRAS, estiveram realizando uma atividade dinâmica com atendimento diferenciado ao Setor São Vicente. O atendimento foi realizado na escola Fernão Dias Paes,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

teve roda de conversa, sobre os Serviços e Programas que o CRAS oferece tais como: cadastro e atualização do CadÚnico, Passe Livre, Carteira do Idoso, IdJovem para jovens de 15 a 29, informações sobre Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, Mamãe Cheguei entre outros programas.



➤ **PALESTRA SOBRE O DIA 2 DE ABRIL DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- Na manhã de ontem dia 07 de Abril o Cras de Governador Jorge Teixeira realizou uma palestra sobre o Autismo, e na oportunidade foi falado sobre importância e o respeito com o autista, de como identificar os primeiros sintomas e muito mais.



- **DISTRIBUIÇÃO DE OVOS DA PASCOA**

- Na tarde desta quarta-feira dia 13 e na quinta-feira dia 14 de Abril pela manhã, o Cras de Governador Jorge Teixeira e o Cras de Colina Verde distribuíram 180 ovos para as crianças cadastradas nos CRAS I e CRAS II no programa de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV. Os ovos foram confeccionados pela equipe dos CRAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



- **EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**
- **O evento ocorreu nas escolas Fernão Dias Paes no Setor São Vicente no dia 4 de maio 2022 , José**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Serafim Barbosa no Distrito de Colina Verde no dia 5 e no Colégio Antônia Diógenes no dia 6, aonde atualmente funciona o Armindo Ferreira Fraga. O horário de início dos eventos foi as 09:00 hs e durante o evento ouve apresentações, sorteios e no final um delicioso almoço. Coma parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através dos CRAS, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, e com o apoio e a ajuda direta e indiretamente das demais secretarias.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



➤ **CAMPANHA 18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE A AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- A Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, CRAS I, CRAS II, Conselho Tutelar, formam uma rede de proteção para as nossas crianças. Durante o período do dia 18 de maio ao dia 31 de maio, foi realizado nas escolas palestras orientando as crianças sobre esse assunto tão importante. Ouve também a realização de pit stop em frente as escolas utilizando cartazes com frases em defesa as Crianças e aos adolescentes, enfatizando sempre a importância de denunciar qualquer tipo de violência contra os mesmos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

➤ **EVENTO - ARRAIA DO CRAS**

- A Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS I de Governador Jorge Teixeira e CRAS II de Colina Verde realizou nos dias 22 e 23 de junho o 1º ARRAIA DO CRAS. Onde os idosos e crianças cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV participaram ativamente do evento, contando também com a participação da comunidade local, onde puderam realizar a tradicional Quadrilha que por sinal foi muito divertida e agradou a todos presentes. Durante o evento foi servido vários tipos de comidas típicas e brincadeiras referente ao tema junino.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

➤ ENCONTRO DOS IDOSOS EM COLINA VERDE – 1º SHOW DE TALENTOS

- No dia 21 de setembro de 2022, foi realizado 1º show talentos da pessoa idosa no CRAS II de Colina Verde. Onde os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV do CRAS, demostram todo o seu talento cantando, dançando entre outros.



➤ EVENTO - AGOSTO LILÁS



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- No dia 18 de Agosto de 2022, no auditório da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, foi realizado um evento alusivo ao Agosto Lilás - Mês de combate a violência contra mulher. Estiveram palestrando no evento a Advogada e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Jaru Dr^o Fernanda Machado Daniel Prenzler e a Dr^o Diciane Amaral Gomes, advogada e Secretária da Comissão da Mulher Advogada Subseção Jaru. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) define que a violência doméstica contra a mulher é crime e aponta as formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. Na legislação também destaca-se a proteção garantida as mulheres vítimas de violência e como identificar um caso de violência.



➤ FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- O evento foi realizado em três localidades no dia no dia 06 de outubro na Comunidade do Setor Sued Alves, dia 07 no Distrito de Colina Verde e no dia 08 na Sede do Município, durante todo o evento foi servido refrigerante, bolo, cachorro quente, picolés, pirulitos, além de vários brinquedos como escorregador, toro mecânico, futebol de sabão entre outros.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



➤ **ENCONTRO DOS IDOSOS**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- O CRAS I através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, realizou o encerramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV com o grupo dos Idosos "Viva a Melhor Idade". O Encontro Natalino foi realizado junto com os idosos de Colina e a Equipe do CRAS II. Foi organizando várias brincadeiras, competições, músicas, sorteio de brindes, panetones, bingo e muita diversão para os idosos no Balneário Cachoeirinha.



- **OUTUBRO ROSA – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- No dia 20 de outubro de 2022 foi realizado uma roda de conversa maravilhosa no CRAS I na Sede do Município. O encontro se procedeu com a contribuição de algumas profissionais da saúde, podendo assim ser realizado um bate papo incentivador voltado para a campanha outubro rosa, tivemos em nosso público alvo mulheres de todas as idades, podendo assim ser atribuído a elas meios e forma de prevenção ao câncer.



- Encerramento das atividades com as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
- O Encerramento das atividades com as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, ocorreu nos dias 13 de dezembro na parte da tarde no CRAS II no Distrito de Colina Verde e na manhã do dia 16 ocorreu o encerramento com as crianças do CRAS I na



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

sede do Município, onde as Orientadoras Sociais, desenvolveram várias brincadeiras, e diversão com as crianças e os adolescentes. No final foi servido bolo de chocolate, cachorro quente e brigadeiro de colher, e todos receberam presentes de natal e panetone.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Governador Jorge Teixeira procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, além de contribuir de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

A produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2020, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo do ano ocorressem em consonância com o planejamento da secretaria e suas subunidades, com a finalidade de alcançar as metas estabelecidas e melhorar o padrão de qualidade dos serviços aos usuários. Os resultados alcançados demonstram o trabalho em conjunto da secretaria com os CRAS I, CRAS II e o conselho Tutelar, trabalhando em prol da proteção social básica, garantindo o desenvolvimento de todos os programas sociais na qual o município está compactuado.

Governador Jorge Teixeira de março 2023.

1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14, Inciso II, letra "a" a "d" da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2022.

Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício.

Conforme poderá ser verificado no presente relatório, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

1.1 DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 13, Inciso III, da Instrução Normativa n.º 0013/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente.

Os movimentos contábeis são enviados ao Conselho Municipal de Assistência Social, no mês seguinte ao fato gerador da informação, para apreciação dos conselheiros, destaca-se que o contador responsável pelo Fundo, sempre que solicitado, explica e orienta os conselheiros quanto a dúvidas pertinente aos balancetes (parte contábil).

1.2 DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas pelo FMAS estão evidenciadas no Anexo 13–Balanco Financeiro no valor total de R\$ 1.764.703,62 (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), sendo estes referentes a transferências financeiras de recurso próprio e

transferências financeiras de recursos federais e estaduais (convênios e programas).
Segue abaixo quadro demonstrativo:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - FMAS	TOTAL	%	%
	1.764.703,62	100,00%	100,00%
TRANSF FINANC RECURSO PROPRIO	1.350.000,00	76,50%	
REPASSE - RECURSO PROPRIO	1.350.000,00		76,50%
TRANSF FINANC RECURSO FEDERAIS E ESTADUAIS	328.503,46	18,62%	
SIGTV	100.000,00		5,67%
IGDBF INDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMILIA	30.918,72		1,75%
MAMÃE CHEGUEI	4.920,00		0,28%
ID do SUAS - FNAS	6.554,52		0,37%
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	122.110,22		6,92%
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADO	58.000,00		3,29%
BENEFICIOS EVENTUAIS DO ESTADO	6.000,00		0,34%
BENEFICIOS EVENTUAIS DO ESTADO			
RENDIMT APLICAÇÕES - FED/ESTAD/REC PROP	86.200,16	4,88%	

As transferências financeiras de recurso próprio somaram um montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) representando 76,50 % das transferências financeiras do FMAS.

Todavia, as transferências financeiras de recursos federais e estaduais somaram um montante de R\$ 328.503,46 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos) representando 18,62 % das transferências financeiras do FMAS.

1.3 DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

1.3.1 Planejamento e Execução da Despesa Orçamentária

A proposta Orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo conforme Lei Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2021, fixando a despesa inicial em R\$ 1.193.649,79 (Um milhão e cento e noventa e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) para o FMAS. Segue abaixo quadro demonstrando o planejamento/execução da despesa orçamentária:

PLANEJAMENTO		EXECUÇÃO		
Dotação Anual	Dotação Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas
1.193.649,79	2.430.076,63	1.650.059,93	1.606.640,29	1.595.115,11

De acordo com a execução da despesa em relação à dotação atualizada, temos os seguintes percentuais: Despesa empenhada equivale a 67,90%; Despesa liquidada equivale a 66,11% e Despesas pagas equivale a 65,64%.

1.3.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	1.193.649,79
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	823.934,61
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	561.492,23
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	(-) 423.053,04
(+) CRÉDITOS ABERTOS COM ANULAÇÃO DECRETO DE OUTRA UG	274.053,04
(=) DESPESA AUTORIZADA	2.430.076,63
(-) DESPESA EMPENHADA	1.650.059,93
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	780.016,70

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18, desta Prestação de Contas.

Encontra-se no portal de transparência do município de Gov. Jorge Teixeira Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos por fonte indicativa tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação Tesouro	300.178,02	21,67%
Anulação de Dotações Orçamentárias	423.053,04	30,54%
Superávit Financeiro	662.195,78	47,80%
Operações de Créditos	-	0,00%
Recursos Vinculados (convênios)	-	0,00%
Excesso de Arrecadação Convenio	-	0,00%
TOTAL	1.385.426,84	100,00%

Destacam-se os créditos adicionais suplementares no valor total R\$ 823.934,61 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), são créditos suplementares abertos com autorização de lei específica, e que portando devem ser considerados no cômputo do limite de 20,00% autorizado pela LOA - Lei 1.185, de 30 de dezembro de 2021. Os créditos adicionais foram realizados através dos decretos: Dec. 8: 20.000,00 / Dec. 8851: 2.000,00 / Dec. 8870: 2.000,00 / Dec. 8897: 20.000,00 / Dec. 8926: 11.000,00 / Dec. 8996: 10.000,00 / Dec. 8991: 8.000,00 / Dec. 9001: 1.000,00 / Dec. 9004: 12.000,00 / Dec. 9017: 6.682,25 / Dec. 9022: 29.527,25 / Dec. 9026: 159.819,53 / Dec. 9045: 20.000,00 / Dec. 9082: 100.000,00 / Dec. 9084: 62.000,00 / Dec. 9091: 5.660,20 / Dec. 9098: 38.000,00 / Dec. 9125: 30.000,00 / Dec. 9128: 33.053,04 / Dec. 9150: 10.000,00 / Dec. 9190: 2.500,00 / Dec. 9261: 38.900,00 / Dec. 9267: 2.500,00 / Dec. 9292: 199.192,34.

Com relação ao superávit, este valor está evidenciado no demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 que é de R\$ 676.377,82 (seiscentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), toda via, o valor utilizando como fontes de crédito adicional foi de R\$ 662.195,78 seiscentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Por fim, há suplementações de Dotações Orçamentarias cujo o recurso é de origem de outra UG (Prefeitura) para o FMAS através dos decretos Dec. 8996: 10.000,00 / Dec. 9001: 1.000,00 / Dec. 9082: 100.000,00 / Dec. 9084: 62.000,00 / Dec. 9098: 38.000,00 / Dec. 9125: 30.000,00 / Dec. 9128: 33.053,04., o qual deverá ser desconsiderado a anulação.

1.3.3 Restos a Pagar

Ficaram em Restos a Pagar a importância de R\$ 54.944,82 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo esses divididos conforme quadro abaixo:

	SALDO DE EXERC ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.763,17	11.525,18	9.763,17	<u>11.525,18</u>
Exercício 2021	9.763,17		9.763,17	-
Exercício 2022	-	11.525,18		11.525,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.350,32	43.419,64	38.350,32	<u>43.419,64</u>
Exercício 2021	38.350,32	-	38.350,32	-
Exercício 2022	-	43.419,64		43.419,64
			TOTAL	<u>54.944,82</u>

O saldo de caixa e equivalente de caixa em moeda nacional corresponde ao valor de R\$ 858.451,67 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), havendo assim, disponibilidade financeira suficiente para suportar os restos a pagar.

1.3.4 Despesas por Categoria Econômica

As despesas por Categorias Econômicas Empenhadas no exercício estão assim demonstradas:

CATEGORIAS	VALOR	%
CORRENTES	1.609.119,93	97,52%
Despesas com pessoal e encargos sociais	1.085.930,03	65,81%
Outras despesas correntes	523.189,90	31,71%
CAPITAL	40.940,00	2,48%
Investimentos	40.940,00	2,48%
Amortização da Dívida	0	0,00%
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	1.650.059,93	100,00%

Do total da Despesa Empenhada, as Despesas Correntes representam 97,52% e as Despesas de Capital 2,48%.

1.4 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.4.1 Balanço Orçamentário (BO)

O comportamento da execução orçamentária destaca-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receitas Orçamentarias	
Previsão Atual	225.702,83
Previsão Atualizada	326.688,51
Receitas Realizadas	414.703,62
Despesas Orçamentarias	

Dotação Inicial	1.193.649,79
Dotação Atualizada	2.430.076,63
Despesa Empenhada	1.650.059,93
Saldo da dotação	780.016,70

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, houve um Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.235.356,31 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

1.4.2 Balanço financeiro (BF)

Movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do Exercício Anterior:	<u>724.491,31</u>
Caixa e Equivantes de caixa	724.491,31
(+) Acréscimos:	<u>1.980.499,25</u>
Receita orçamentária	414703,62
Transferencia Financeiras Recebidas	1.350.000,00
Transf Recebidas p/ Execução Orçamentária	1.350.000,00
Recebimentos extraorçamentários	215.795,63
Inscrição de Restos a Pagar	54.944,82
Depósitos restituíveis e valores vinculados	151.864,55
Outros recebimentos extraorçamentários	8.986,26
TOTAL GERAL INGRESSOS	2.704.990,56
(-) Decréscimos:	1.846.538,89
Despesa Orçamentaria	1.650.059,93
Pagamentos extraorçamentário	196.478,96
Saldo para o exercício seguinte	858.451,67
Caixa e Equivantes de caixa	724.491,31
TOTAL GERAL DISPÊNDIOS	2.704.990,56

O saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de R\$ 858.451,67 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta restos a pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

1.4.3 Balanço patrimonial (BP)

Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	858.451,67	PASSIVO CIRCULANTE	26.998,69
Caixa e equivalente caixa	858.451,67	Pessoal a pagar	15.473,51
Estoques	-	Encargos sociais a pagar	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.472.153,98	Fornecedores e contas a pagar	11.525,18
Bens Móveis	1.530.479,30		
Bens Imóveis	308.518,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
(-) Deprec. Acumulada	- 366.843,88	Encargos sociais a pagar	-
		PATRIMONIO LÍQUIDO	2.303.606,96
		Superávits ou déficits do exercício	44.767,23
		Superávits ou déficits do exercício anteriores	2.258.839,73
TOTAL DO ATIVO	2.330.605,65	TOTAL DO PASSIVO	2.330.605,65

O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóvel acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico- Financeiro dos Bens Imóveis - TC 16.

O saldo referente à depreciação acumulada no valor de R\$ 366.843,88 (Trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), está demonstrado no relatório de bens depreciable que compõe esta prestação de contas.

Quanto ao saldo do Passivo Circulante no valor de R\$ 26.998,69 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) está dividido em: R\$ 15.473,51 (quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) referente a provisão de férias que é uma estimativa de gastos com as férias dos empregados, ela deve ser classificada no passivo circulante em relação

aos trabalhadores que, no fechamento do período de referência, tiverem adquirido direito a férias, integrais ou não, e R\$ 11.525,18 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) referente ao valor de restos a pagar processados, conforme anexo 13 – Balanço Financeiro do Exercício 2022.

O saldo Patrimonial corresponde ao valor de R\$ 2.260.187,32 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), resultado obtido entre a diferença do Ativo Financeiro/Permanente e Passivo Financeiro/Permanente:

SALDO PATRIMONIAL			
Ativo financeiro	858.451,67	Passivo financeiro	54.944,82
Ativo permanente	1.472.153,98	Passivo permanente	15.473,51
Total geral	-	-	2.260.187,32

Consta no Demonstrativo do Superávit e Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial saldo total de R\$ 803.506,85 (oitocentos e três mil quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), que poderá ser utilizado como crédito adicional para exercício de 2023.

1.4.4 Demonstração das variações patrimoniais (DVP)

Após a apuração da DVP, chegou-se ao resultado patrimonial do período de R\$ 44.767,23 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), no qual, será transportado para o balanço patrimonial na conta “superávits acumulados”.

1.4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O resultado obtido quanto a geração líquida de caixa e equivalente perfaz o montante de R\$ 133.960,36 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta reais e

trinta e seis centavos), todavia, verifica-se que a entidade está tendo capacidade de gerar caixa e equivalente de caixas.

1.5 Resultados da Atuação Governamental 2022



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
 AV. PEDRAS BRANCAS, 93
 63761944/0001-00

Page 5 of 43

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:				
1	0003	APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL				X	Finalístico			
							Apoio Administrativo			
							Operações Especiais			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: POSSIBILITAR À POPULAÇÃO CARENTE A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONSTITUINDO-SE COM SOLUÇÕES PARA REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL. GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM A PESSOA IDOSA UMA CONVIVÊNCIA SOCIAL HARMONIOSA. OPORTUNIZAR ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS PARA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.										
Justificativa: PROMOVER E AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
AUMENTAR O ATENDIMENTO AO IDOSO		Un	Unidade	75	80	75	76	78	80	
AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		%	Porcentagem	80	83	80	81	82	83	
AUMENTAR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS		%	Porcentagem	60	64	60	61	62	64	
AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS		%	Porcentagem	70	75	70	72	74	75	
MANTER A DESTINAÇÃO DE RECURSO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		%	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	
MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA		%	Porcentagem	78	84	78	80	82	84	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						5.655.865,76				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)	META PREVISTA2022	META ALCANÇADA2022
AUMENTAR ATENDIMENTO AO IDOSO	75	76
AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE	80	80%
AUMENTAR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS	60	60%
AUMENTAR O NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	70	70%
MANTER DESTINAÇÃO DE RECURSOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	100	100% dos recursos do IGD e IGD SUAS foram destinados para os conselhos municipais, sendo obrigatório a destinação de 3% dos mesmos
MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA	78	78

INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMAS	META PREVISTA 2022	META ALCANÇADA 2022
<p style="text-align: center;">AUMENTAR ATENDIMENTO AO IDOSO</p> 	75	<p>Foram atendidos 76 Idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV proporcionando atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.</p>
<p style="text-align: center;">AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE</p> 	80%	<p>Foi mantido o cadastramento das famílias em 80%, através de multirões de cadastramentos nas comunidades para abranger ao máximo a população do território do Município.</p>



AUMENTAR O ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS



60%

Foi mantido o em 60% o enfrentamento á Violência Sexual Contra Crianças, a pricipal forma de abordagem foi no Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizando nas escolas do Município em forma de palestras, teatro com fantoches e PitStop, abordando o tema.



AUMENTAR O NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	3.939	171,26
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	526	22,87
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	858	37,30
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	18	0,78
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	776	33,74
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	35	1,52
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3	0,13
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	302	13,13

Dados podem ser Acessados no Sistema RMA

70%

Os atendimento as famílias foram mantidos em 70%, entre as iniciativa adotadas estão entre, os atendimentos particularizados, a inclusão das famílias no Cadastro Único, a atualização Cadastral, Visitas domiciliares a a pessoas idosas ou a usuarios portadores de alguma doença que impossibilite a locomoção dos mesmos.

<p style="text-align: center;">MANTER DESTINAÇÃO DE RECURSOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p>10. USO OBRIGATÓRIO PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.</p> <p>Uso obrigatório para o Controle Social</p> <p>No mínimo 3% dos recursos do IGD-PBF e no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS deverão ser utilizados obrigatoriamente para o fortalecimento do controle social, apoiando técnica e financeiramente as suas atividades.</p> <p>O uso dos recursos deve ser planejado e submetido à deliberação do conselho de assistência social, assim como a prestação de contas do uso dos recursos deverá ser submetida à deliberação do Conselho.</p> <p>Os dados podem ser conferidos na cartilha de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Orientações Conjuntas Sobre os Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do SUAS (IGDSUAS), folha nove tópico 10.</p> <p>Link: https://fpabramo.org.br/acervosocial/wpcontent/uploads/sites/7/2017/08/120.pdf</p>	100%	<p>Foi mantido 100% do repasse do dos recusus, visto que no mínimo 3% dos recursos do IGD-PBF e no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS deverão ser utilizados obrigatoriamente para o fortalecimento do controle social, apoiando técnica e financeiramente as suas atividades.</p>
<p>MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA</p>	78	<p>Foi mantida a 78% dos das ações para amnter a unidade Administrativa da Unidade, com a compra de Materiais Permanente, Gêneros Alimentícios, Combustível, Aquisição de Peças, Material de Expediente, Pagamento de Diárias, Pagamento de Encargos da Folha do Sálario dos Servidores destas Secretaria e das Unidades pertencentes a mesma</p>



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
AV. PEDRAS BRANCAS, 93
63761944/0001-00

Page 40 of 43

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0035	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Objetivo: O FIA TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. OS RECURSOS SÃO APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NESTA ÁREA COM MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.									
Justificativa: A GARANTIA E PROMOÇÃO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS TRAZIDOS NO BOJO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DETALHADOS PELA LEI FEDERAL 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSTITUI OBRIGAÇÃO PERMANENTE E PRIORITÁRIA DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA CONSIGNADO NA CARTA MAGNA E, PARA DAR VAZÃO A ESTE ANTEDIMENTO, A LEI FEDERAL 8.069, DE 1990, REGULAMENTOU AS MODALIDADES EM QUE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVEM ATUAR PARA GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIANDO UMA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA QUE DESENVOLVE SUAS FUNÇÕES POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE POSSIBILITAM O DESENVOLVIMENTO SEGURO, SAUDÁVEL E DIGNO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
INDIVÍDUOS ATENDIDOS		%	Porcentagem	98	98	98	98	98	98
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						79.509,11			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMAS	META PREVISTA 2022	META ALCANÇADA 2022
<p>INDIVÍDUOS ATENDIDOS</p> 	98%	<p>Foi mantido o atendimento em 98%, através dos serviços prestado pela rede de atendimento do Município, com os atendimentos as crianças e Adolescentes cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, com os atendimentos Psicossocial realizado no CRAS, atendimentos a ocorrências através do Conselho Tutela, articulação com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e campanhas e mobilizações no Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.</p>